



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 014/2024

SÚMULA “Dá denominação a logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso de suas prerrogativas legais, sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º Fica denominada Rua ARTHUR JOSÉ CHIMELLI, com início na Rua ANTONIO STOCHERO e término na Rua THEODOLINDO ANTONIO CHIMELLI, na localidade de CAMPO GRANDE neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 09 / 03 / 2024

Secretário

Aldnei Siqueira
Vereador

APROVADO EM 09/03/2024 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES. 06 / 04 / 2024

APROVADO EM 09/03/2024 DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

SALA DAS SESSÕES. 06 / 04 / 2024

Rua Lourenço Angelo Buzato, 670 - Fone: (41) 657-2502 - CEP 83501-080 - Almirante Tamandaré - PR

Presidente

Presidente



Senhores VEREADORES.

O presente Projeto de Lei é uma justa homenagem ao Senhor Arthur José Chimelli, nascido no ano de 1910 e falecido em 25 de agosto de 1966 aos 56 anos de idade, prestou relevantes serviços à comunidade. O Senhor Arthur, solteiro, morador na localidade de Campo Grande, neste município.

Senhor Presidente,

É a justificativa.

Sala das Sessões, 13 de março de 2024


Aldnei Siqueira
Vereador

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRC2.8cwF8.NI4yT

APXJP.F371q

<https://selo.funarpen.com.br>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**CERTIDÃO DE ÓBITO**
Nome
ARTUR JOSÉ CHIMELLI

CPF: 011.696.699-80

Matrícula

079939 01 55 1966 4 00182 279 0001467 18

Sexo Masculino	Cor Branca	Estado civil e idade Solteiro, 58 anos **			
Naturalidade Estado do Paraná **	Documento de identificação Sem Informação **	Eletor ---			
Filiação e residência JOSÉ DOMINGOS CHIMELLI e BARBARINA CHIMELLI, já falecidos. O falecido era residente e domiciliado, em Curitiba-PR **					
Data e hora do falecimento Vinte e cinco de agosto de um mil e novecentos e sessenta e seis, às 03h 00min **		<table><tr><td>Dia 25</td><td>Mês 08</td><td>Ano 1966</td></tr></table>	Dia 25	Mês 08	Ano 1966
Dia 25	Mês 08	Ano 1966			
Local do falecimento Rua Francisco Torres, nº 639, em Curitiba-PR **					
Causas pneumonia, meningite, paralisia **					
Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Cemitério São Francisco de Paula, nesta Cidade.		Declarante ISAIAS ANTUNES **			
Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. ITAMAR PUCCI **					

Averbações/Anotações a acrescentar

Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento. Extraído do assento lavrado na data 25 de agosto de 1966. Consta do referido Assento a seguinte AVERBAÇÃO: Nos termos do Provimento nº 63/2017 do Conselho Nacional de Justiça Averbo que o(a) falecido(a) é inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) 011.696.699-80. Selo Digital: SFRCI4bVuvNYjbxAMme2F371q, averbado no dia 18/03/2024. Emolumentos: R\$48,47(VRC 175,00) Selo: R\$9,50, Buscas: R\$16,62(VRC 60,00) FUNDEP: R\$3,25, ISSQN: R\$2,60. Total: R\$80,44. **

Anotações de cadastro

Nada consta. **

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Oficial
1º Registro Civil e 13º Tabelionato de Notas

Oficial Registrador
Ricardo Augusto de Leão

Município e Comarca / UF
Curitiba - Estado do Paraná

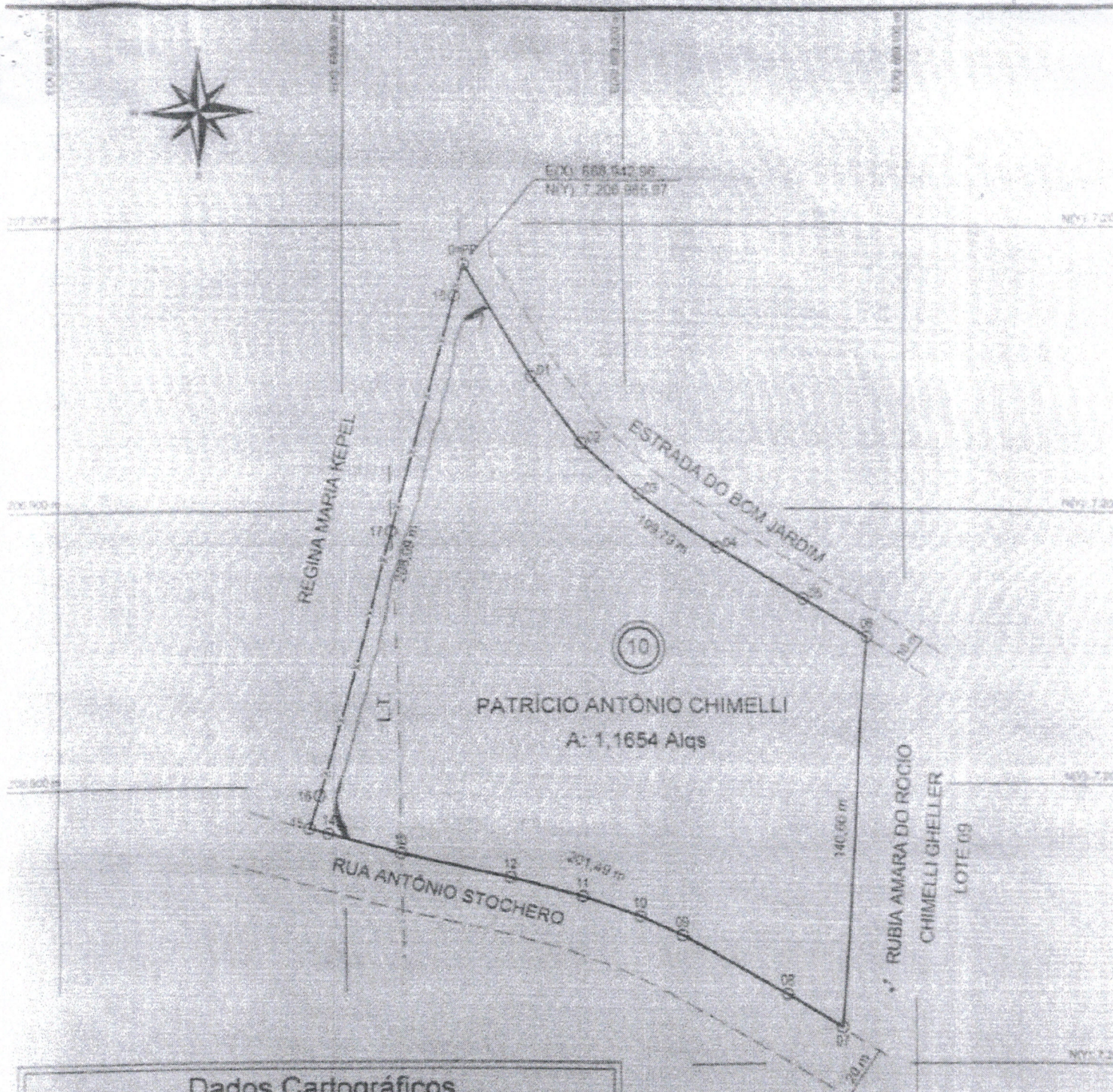
Endereço
**Tv. Nestor de Castro, 271
CEP: 80.020-120 - Fone: (41)3888-2765**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Curitiba - PR, 18 de março de 2024

Marcia Alexandre de Freitas
Escrevente

FUNARPEN BC 005620006 BRP



Dados Cartográficos

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimuth	Distância
De-PP	01	7.206.985.97	668.942.96	149°11'18"	48,24 m
01	02	7.206.946.26	668.985.64	142°47'59"	29,34 m
02	03	7.206.922.96	668.984.32	131°35'32"	27,10 m
03	04	7.206.954.57	669.004.59	134°13'51"	34,45 m
04	05	7.206.985.59	669.033.07	121°46'01"	36,34 m
05	06	7.206.898.46	669.063.97	121°17'58"	26,42 m
06	07	7.206.852.74	669.086.54	185°07'41"	140,50 m
07	08	7.206.712.70	669.073.97	301°49'37"	22,31 m
08	09	7.206.724.47	669.055.01	295°40'58"	42,06 m
09	10	7.206.745.29	669.015.47	294°49'58"	16,37 m
10	11	7.206.752.17	669.003.62	289°53'31"	21,22 m
11	12	7.206.759.39	668.983.96	255°48'37"	26,45 m
12	13	7.206.766.50	668.958.21	253°41'20"	39,54 m
13	14	7.206.773.95	668.919.80	286°24'14"	26,65 m
14	15	7.206.783.48	668.894.23	285°50'35"	6,98 m
15	16	7.206.785.38	668.887.61	16°08'38"	12,00 m
16	17	7.206.796.91	668.890.95	15°28'55"	69,00 m
17	18	7.206.892.32	668.917.32	15°13'23"	85,49 m
18	De-PP	7.206.974.81	668.939.77	16°58'57"	11,60 m



Almirante Tamandaré
Prefeitura da Cidade
Secretaria Municipal de Urbanismo

Processo: 0018.4310/2024.

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

Ref.: PROJETO DE LEI 014/2024.

Em atenção a sua solicitação para nomeação da Rua ARTHUR JOSÉ CHIMELLI, com início na Rua Antonio Stocheiro e término na Rua Theolindo Antonio Chimelli na localidade do bairro Campo Grande. Tendo em vista que se trata de rua existente, e que atende requisitos legais atinentes ao sistema viário municipal, manifestamo-nos favoravelmente.

Sendo que tínhamos para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Felipe Trevisan
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO

Almirante Tamandaré, 04 de Abril de 2024.